



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



ATO DA MESA N° 02/2025

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema no dia 26 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art.1º Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 26 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026.

Art.2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

ANDRÉ AP. ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária